



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 16ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do Jonnas Ferreira Lemos, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 15h30min do dia 31 de outubro de 2024, estando presentes os seguintes vereadores: Adamilson Isaías de Jesus da Costa, Dulce Corrêa Teixeira, Elquy Aparecida Gonçalves, Everaldo Eurípedes Campos, Jonnas Ferreira Lemos, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. Estando ausente os vereadores Flávio da Silva Gabriel e Mauro Diego de Oliveira com justificativa. O senhor presidente solicitou ao primeiro secretário, vereador Willer Borges Leite, leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Dando início à pauta passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei 044/2024 que altera o anexo I "a" anexo II e anexo IV e anexo V da Lei Municipal nº 1.121/2024 acrescentando novos cargos e atribuições e dá outras providências. De acordo com a justificativa do projeto sua finalidade é a regulamentação do quantitativo de cargos, junto aos cargos de natureza permanente, pois para realização do concurso público, é necessária alteração do número de pessoal, junto aos quadros de servidores do Poder Executivo. Ao ser colocado em votação o projeto foi reprovado em 1º turno por 4 (quatro) votos contrários dos vereadores Everaldo, Waltair, Dulce e Willer e 2 (dois) votos favoráveis dos vereadores Adamilson e Elquy. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei 045/2024 que fixa valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV) pelo município de Campos Altos-MG e dá outras providências; sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis. Também foi feita a discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei 046/2024 que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente para custear serviços de engenharia para adaptação nas instalações do Prédio Público, onde atualmente abriga o Posto Avançado do Corpo de Bombeiros para implantação da base operacional do Serviço Médico de Urgência – SAMU. O projeto foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 31 de outubro de 2024.

Jonnas Ferreira Lemos (Presidente)

Jonnas F. Lemos

Willer Borges Leite (1º Secretário)

Willer Borges Leite

Dulce Corrêa Teixeira (2ª Secretária)

Dulce Corrêa Teixeira

Adamilson Isaías de Jesus da Costa

Adamilson I. de J. Costa

Elquy Aparecida Gonçalves

Elquy

Everaldo Eurípedes Campos

Everaldo

Waltair de Alvarenga

Waltair